



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaiso.mg.leg.br

Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

03 - Identificação da Demanda:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado;
- Material de Consumo;
- Material permanente/equipamentos;
- Obras e serviços de engenharia;
- Locação de bens móveis;
- Outra [...].

04 – Objeto

Aquisição parcelada de combustível (gasolina comum) para abastecimento único do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG no exercício de 2026.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:

A aquisição de gasolina comum para o exercício atual faz-se necessária, para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do veículo Oficial utilizado nas atividades institucionais deste Poder Legislativo. O combustível é indispensável para a realização de deslocamentos a serviço, tais como visitas técnicas, ações administrativas, fiscalização, atendimento ao público, transporte de servidores e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

demais atividades operacionais essenciais ao cumprimento das atribuições legais.

A ausência do referido insumo comprometeria a execução das atividades planejadas, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos, à eficiência administrativa e ao atendimento das demandas institucionais. Dessa forma, a aquisição visa garantir a manutenção das operações ao longo do exercício, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que a quantidade estimada foi definida com base no consumo histórico, na previsão de demandas para o período e na necessidade de assegurar o abastecimento regular da frota, evitando interrupções ou despesas emergenciais.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de gasolina comum para o exercício vigente, como medida essencial ao pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

06 - Grau de prioridade:

Alto
 Médio
 Baixo

07 - Previsão de aquisição – data

O prazo da aquisição será definido pelo Setor de Licitação desta Casa de Leis, por meio de contrato administrativo ou documento equivalente, conforme a modalidade de contratação adotada e em observância à legislação vigente.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação

A estimativa do valor da contratação para a aquisição de gasolina comum será definida após a realização de pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Serviço de Materiais e Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos internos adotados.

A referida pesquisa terá por objetivo apurar o valor médio praticado no mercado, servindo como base para o planejamento da contratação, a verificação da disponibilidade orçamentária e a definição do valor estimado, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

O objeto deste documento de oficialização de demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

A modalidade da contratação será definida pelo Setor de Licitação desta Casa de Leis, observando-se a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada por **dispensa, inexigibilidade ou pregão (eletrônico)**, conforme o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e a conveniência administrativa.

Santana do Paraíso, 05 de janeiro de 2026.

Raquel Soares Felix de Paula
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matrícula 0206